

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

231/2025

O vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade para que seja realizada a **concessão pública** à iniciativa privada para a exploração e gestão dos seguintes serviços: coleta e processamento de lixo reciclável e eletrônico, manejo de galhos e manutenção do depósito de resíduos sólidos do município.

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa modernizar e tornar mais eficiente a gestão de resíduos sólidos no município por meio da parceria com a iniciativa privada, que poderá oferecer estrutura, tecnologia e know-how para o tratamento adequado dos resíduos, garantindo mais agilidade e eficácia nos serviços.

A concessão desses serviços terá benefícios para o município a redução de custos operacionais, a melhoria na eficiência da coleta e destinação dos resíduos, além da geração de emprego e renda, com a possibilidade de inclusão social através de cooperativas e parcerias locais. A concessão também pode incluir cláusulas de responsabilidade ambiental e metas de desempenho, garantindo que os interesses da população e do meio ambiente sejam preservados, representando uma estratégia inteligente de gestão sustentável, que alia economia, eficiência e responsabilidade ambiental.

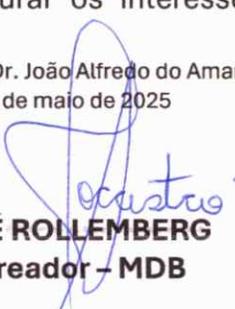
Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a presente sugestão.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

27 / 05 / 2025

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de maio de 2025


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB

